INDICAÇÃO Nº 050/2025

Solicitação de Pagamento do Piso da Enfermagem no Município de Timbaúba.

INDICO INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marinaldo Rosendo de Albuquerque, a necessidade urgente de pagamento do piso da enfermagem aos profissionais de enfermagem do município de Timbaúba.

Justificativa:

Desde 2023, a Câmara de Vereadores do município de Timbaúba aprovou a lei que estabelece o pagamento do piso da enfermagem para os profissionais de enfermagem que atuam no município. No entanto, até o presente momento, o município não vem repassando os valores correspondentes a esses profissionais.

O pagamento do piso da enfermagem é um direito garantido por lei e é fundamental para valorizar e reconhecer o trabalho desses profissionais essenciais para a saúde pública. A falta de pagamento do piso da enfermagem pode gerar prejuízos financeiros e morais para esses profissionais, que são fundamentais para o funcionamento do sistema de saúde do município.

Solicito que sejam tomadas medidas imediatas para garantir o pagamento do piso da enfermagem aos profissionais de enfermagem do município de Timbaúba, conforme estabelecido pela lei aprovada em 2023.

Plenário Dr. Manoel Borba, em 25 de Abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EMANUEL GOUVEIA FERREIRA LIMA
Data: 25/04/2025 10:36:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

EMANUEL G. FERREIRA LIMA

Vereador

Recebido
25/04/2025

A ordem do dia da reunião

Em Única discursão

Sala das Sessões 29/04/2025

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBAUBA

Aprovado em Única discursão

Unanimidade dos Presentes

Sala das Sessões 29/04/2025

Presidente